



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 2590/028/2026

AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA P-13 PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS.

JUSTIFICATIVA:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE GARANTIR O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BOTIJÕES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ. O GÁS DE COZINHA É INSUMO INDISPENSÁVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA INSTITUIÇÃO, SENDO UTILIZADO DIARIAMENTE NO PREPARO E AQUECIMENTO DE ÁGUA PARA A ELABORAÇÃO DE CAFÉS, CHÁS E DEMAIS BEBIDAS DISPONIBILIZADAS AOS SERVIDORES, VEREADORES, AUTORIDADES VISITANTES E MUNICÍPES QUE PARTICIPAM DE REUNIÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÕES LEGISLATIVAS E DEMAIS EVENTOS INSTITUCIONAIS. ALÉM DISSO, O FORNECIMENTO DE GLP É NECESSÁRIO PARA POSSIBILITAR QUE OS SERVIDORES UTILIZEM A ESTRUTURA DE COPA DA CÂMARA PARA O PREPARO E AQUECIMENTO DE ALIMENTOS DURANTE SEUS INTERVALOS DE REFEIÇÃO, CONTRIBUINDO PARA A MANUTENÇÃO DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO, CONFORTO E BEM-ESTAR NO AMBIENTE INSTITUCIONAL. A INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DE GÁS COMPROMETERIA O FUNCIONAMENTO REGULAR DA COPA, GERANDO PREJUÍZOS ÀS ATIVIDADES DE APOIO QUE AUXILIAM A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS, BEM COMO ÀS CONDIÇÕES MÍNIMAS DISPONIBILIZADAS AOS SERVIDORES E USUÁRIOS DA INSTITUIÇÃO. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO ANUAL DO FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GLP VISA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE APOIO, EVITANDO DESABASTECIMENTOS E GARANTINDO O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE TODO O EXERCÍCIO CONTRATUAL, OBSERVANDO OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.

DO OBJETO:

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | MEDIDA | QUANT. |
|------|--|---------|--------|
| 01 | RECARGA DE GÁS - BOTIJÃO P13 GLP, A SER ENTREGUE CONFORME A NECESSIDADE. | UNIDADE | 08 |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

| DA MODALIDADE DE COMPRA: | CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021) - MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL. | | | | | | | | | | |
|--|---|--------|-------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|----|-----------------------------------|----|------------|--------------|
| DO ENQUADRAMENTO DO BEM: | O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO NÃO SE ENQUADRA COMO SENDO BEM DE LUXO, CONFORME DECRETO Nº 10.818, DE 2021. | | | | | | | | | | |
| DO VALOR ESTIMADO: | <p>CONSIDERANDO A ANÁLISE DETALHADA DOS RESULTADOS DA PESQUISA, TENDO COMO METODOLOGIA A MÉDIA DOS VALORES APURADOS, CHEGOU-SE AO VALOR TOTAL ESTIMADO DE:</p> <table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>OBJETO</th><th>QUANT.</th><th>VALOR UNITÁRIO ESTIMADO</th><th>VALOR TOTAL ESTIMADO</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>RECARGA DE GÁS - BOTIJOÃO P13 GLP</td><td>08</td><td>R\$ 142,68</td><td>R\$ 1.141,44</td></tr></tbody></table> <p>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA BOTIJOÃO P-13 GLP: R\$ 1.141,44 (UM MIL E CENTO E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).</p> | ITEM | OBJETO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO | 01 | RECARGA DE GÁS - BOTIJOÃO P13 GLP | 08 | R\$ 142,68 | R\$ 1.141,44 |
| ITEM | OBJETO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO | | | | | | | |
| 01 | RECARGA DE GÁS - BOTIJOÃO P13 GLP | 08 | R\$ 142,68 | R\$ 1.141,44 | | | | | | | |
| DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA: | O VALOR PROPOSTO SERÁ COTADO PARA O VALOR TOTAL GLOBAL . SERÁ EFETUADA A CONTRATAÇÃO PELO MENOR VALOR TOTAL GLOBAL , OBSERVANDO A COMPATIBILIDADE DESTES VALORES EM RELAÇÃO AOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, SOBRETUDO O MAIS VANTAJOSO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. NO VALOR OFERTADO, DEVEM ESTAR INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, FISCAIS E COMERCIAIS, BEM COMO DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES, FRETE, TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS ETC.), BEM COMO QUALQUER OUTRA DESPESA, AINDA QUE NÃO ESPECIFICADA E QUE POSSA INCIDIR OU SER NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO. | | | | | | | | | | |
| VALIDADE DA PROPOSTA: | O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) DIAS. | | | | | | | | | | |
| DO LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA: | OS ITENS DEVERÃO SER ENTREGUES (CONFORME A NECESSIDADE) NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS, SITO À AVENIDA FERNANDES BASTOS, 030, 1º ANDAR, CENTRO, TRAMANDAÍ/RS – CEP 94640-910 ENTRE 13H E 18 HORAS. | | | | | | | | | | |
| DO PRAZO DE ENTREGA: | O PRAZO DE ENTREGA DO(S) ITEM(NS) É CONFORME A NECESSIDADE , CONTADOS DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, EM REMESSA ÚNICA. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A ENTREGA NA DATA ASSINALADA, A EMPRESA DEVERÁ COMUNICAR AS RESPECTIVAS RAZÕES COM PELO MENOS 03 (TRÊS) DIAS DE ANTECEDÊNCIA PARA QUE QUALQUER PLEITO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEJA ANALISADO, RESSALVADAS SITUAÇÕES DE CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR. | | | | | | | | | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

| | |
|---------------------------------|---|
| DO RECEBIMENTO: | O OBJETO SERÁ RECEBIDO PROVISORIAMENTE, DE FORMA SUMÁRIA, NO ATO DA ENTREGA, JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, PELO(A) RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA. O OBJETO PODERÁ SER REJEITADO, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, DEVENDO SER SUBSTITUÍDO NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA, ÀS SUAS CUSTAS, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES. O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO OCORRERÁ EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE PELA ADMINISTRAÇÃO. |
| DA LIQUIDAÇÃO: | APÓS O RECEBIMENTO DO(S) ITEM(NS) E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU DOCUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, CORRERÁ O PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO. |
| DA FORMA DE PAGAMENTO: | O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO FORNECEDOR. QUANDO DO PAGAMENTO, SERÁ EFETUADA A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. INDEPENDENTEMENTE DO PERCENTUAL DE TRIBUTO INSERIDO NA PLANILHA, QUANDO HOUVER, SERÃO RETIDOS NA FONTE, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO, OS PERCENTUAIS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. |
| DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 3.3.90.39.45.00.00.00 SERVICOS DE GÁS. |
| DA HABILITAÇÃO: | <p>COM FULCRO NO ART. 70, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021, E CONSIDERANDO A NATUREZA DE ENTREGA IMEDIATA E O BAIXO VALOR DA CONTRATAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OPTA PELO AFASTAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EXIGÍVEL EM PROCESSOS LICITATÓRIOS COMUNS.</p> <p>PARA FINS DESTA CONTRATAÇÃO, O FORNECEDOR VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR APENAS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A SEGURIDADE SOCIAL - EXIGÊNCIA DO ART. 195, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;• DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS QUE IMPEÇAM A CONTRATAÇÃO; <p>FICAM DISPENSADOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E REGULARIDADE FISCAL PLENA, VISANDO A CELERIDADE E ECONOMICIDADE ADMINISTRATIVA.</p> |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

DAS PENALIDADES:

A CONTRATADA QUE INCORRER NAS INFRAÇÕES TIPIFICADAS NA LEI Nº 14.133/2021 OU EM OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES A LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VIGENTES, SUJEITAR-SE-Á ÀS PENALIDADES NELAS PREVISTAS.

Tramandaí, 19 de junho de 2026

EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ

Alexandre Chaves Pauli

Bruno da Rosa Ilha

Denise Colleoni

Luciano Silva de Oliveira

Nicole Grewsmuhl Ziegler